

PORTARIA Nº 995/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34805/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **LUIZ FABIANO PIASSAROLI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMFA, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	REF. ANTERIOR	PROMOVIDO PARA	JUS
2003/2005	B	Não promovido	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2005/2007	B	C	21/02/2007
2007/2009	C	D	21/02/2009
2009/2011	D	E	21/02/2011
2011/2013	E	F	21/02/2013
2013/2015	F	G	21/02/2015
2015/2017	G	H	21/02/2017
2017/2019	H	I	21/02/2019
2019/2021	I	J	21/02/2021
2021/2023	J	K	21/02/2023
2023/2025	K	L	21/02/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao referido servidor, através das Portarias nºs 779/2008, 842/2008, 737/2009, 983/2011, 441/2013, 346/2016, 679/2017, 737/2019, 2030/2023 e 2394/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

